



TAWFIQS PALACE HOTEL
 TAWFIQS PALACE HOTEL LTDA
 RUA MINISTRO JOAO ALBERTO, Nro 646 - CENTRO
 CEP : 78600-000 - BARRA DO GARCAS - MT
 Fone: (65)3401-1718 - email :tawfiqs@tawfiqshotel.com.br
Ins.Municipal: 355 CNPJ: 00.459.290/0001-36 I.E.:


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 24/04/2019 - 11:03:06	Data do Serviço 24/04/2019	Situação da nota Emitida	Número de controle 2019/70332	Nota Eletrônica nº3040 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

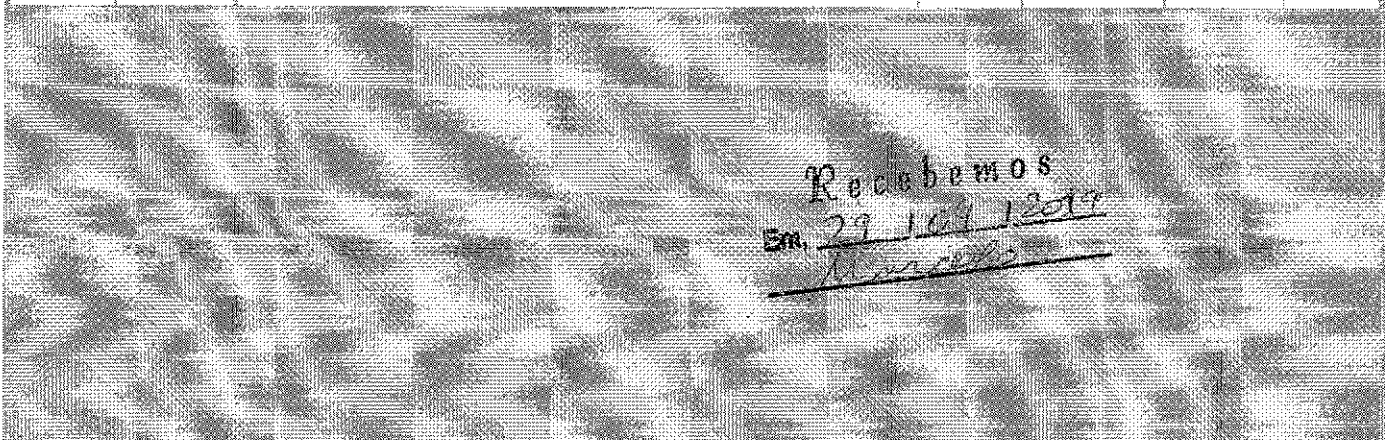
Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **ADNILSON DA SILVA LARA**
 Endereço: **RUA 12, QD 20, CASA 5 - SETOR 5 - CPA 3**
 CEP/Cidade/UF: **78058-348 - CUIABA - MT**
 Email: **0**
 CPF: **631.329.401-78**
 RG:

Local da prestação do serviço: **BARRA DO GARCAS-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
09.01	1	DIARIA DIA 14-04-2019	117,75	117,75	0,00	3%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Estado de MATO GROSSO
 Secretaria Municipal de Finanças

RUA CARAJAS, Nº 522 - SETOR SUL II
 C.E.P 78600-000, BARRA DO GARÇAS(MT)
 CNPJ 03.439.239/0001-50 - www.barradogarcas.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	117,75
Base de Cálculo do ISS:	117,75
Valor do ISS:	3,53
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	117,75

NOTA FISCAL emitida através do site www.barradogarcas.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Local da incidência do ISS: BARRA DO GARÇAS-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 09.01(0000901) - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, fiat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica

ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 0000/36	Limite das notas (AIDF) 1 a 10000
-----------------------	--------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.barradogarcas.mt.gov.br e informe o Código de Validação W2G8B2.V2X2F8.N1A0N9 com as demais informações constante da nota.

